



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

LEI N. 850, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

a Lei nº 850/16

09 09 2016

"DENOMINA-SE RUA 'OSVALDO VIEIRA MAGALHÃES (OSVALDO CABRITO)' A RUA NO RESIDENCIAL JOÃO SAPATEIRO NESTE MUNICÍPIO".

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

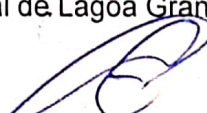
Art. 1º. Fica denominada **"OSVALDO VIEIRA MAGALHÃES (OSVALDO CABRITO)"** a Rua A, no Residencial João Sapateiro na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. O emplacamento da referida Rua fica por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 09 de setembro de 2016.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal